



Câmara Municipal de Porto Alegre

Câmara Municipal de POA 10/JAN/2015 14:35 000001307

Senhor Presidente:

A Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), assim como os demais vereadores, que esta subscrevem requer que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE REPÚDIO

CONTRA O PROJETO DE LEI 4148/2008, QUE ALTERA A LEI DE BIOSSEGURANÇA (LEI Nº 11.105, DE 24 DE MARÇO DE 2005) ACABANDO COM A ROTULAGEM DOS PRODUTOS TRANSGÊNICOS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A aprovação do Projeto de Lei 4148/2008, de autoria do dep. fed. Luís Carlos Heinze (PP/RS), que altera a Lei de Biossegurança (Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005), que acaba com a rotulagem dos produtos transgênicos viola o direito à informação adequada do consumidor.

Vale dizer que o projeto representa não apenas um retrocesso em termos de informação, mas sobretudo no que se refere a questões envolvendo saúde pública, uma vez que está na contramão das tendências mundiais de liberdade de escolha dos consumidores.

É importante destacar que o princípio do direito à informação adequada, suficiente e veraz é um dos pilares do direito do consumidor e está previsto constitucionalmente no artigo 5º, XXXII, e também no artigo 6º, da Lei 8.078/90 (Estatuto do Consumidor).

No mesmo sentido, no âmbito internacional, a Resolução nº 30/248 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 16 de abril de 1985, determina em seu artigo 3º que é necessário promover o acesso dos consumidores à informação. Dessa forma, a legislação aprovada na Câmara dos Deputados está em



total dissonância com os preceitos internacionais e nacionais no que tange ao direito à informação ao consumidor.

Em termos de saúde pública, cumpre frisar que atualmente aproximadamente 92,4% da soja e 81,4% do milho no Brasil são de origem transgênica. É essa produção crescente e acelerada que leva para a mesa do consumidor um alimento disfarçado ou camuflado que não informa sua real procedência.

Para a pesquisadora Bianca Marins, da Fiocruz “tal medida deve levar os produtores de alimentos a produzirem conforme a ordem mercadológica, sem que seja levado em consideração os possíveis impactos de suas mercadorias na saúde de seus consumidores – a rotulagem das embalagens de produtos transgênicos ou não seria um incentivo para a produção diferenciada.”¹

É importante destacar que a aprovação do projeto em questão não foi precedida de um amplo debate popular, sequer foi feita discussões mais plurais, no sentido de consultar o desejo da população sobre o tema.

Diversas pesquisas de opinião, já declararam querer saber se um alimento contém ou não ingrediente transgênico (74% da população IBOPE, 2001; 71% IBOPE, 2002; 74% IBOPE, 2003; e 70,6% ISER, 2005).

Tamanho é o descontentamento da população sobre a aprovação do Projeto de Lei 4148/2008, que o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), elaborou e inúmeras entidades da sociedade civil assinaram a “Carta das entidades da sociedade civil-contrá o PL 4148/2008, que prevê acabar com a rotulagem dos transgênicos”.²

Dentre as entidades que assinam a carta pode relacionar a Abrasco - Associação Brasileira de Saúde Coletiva; Action Aid; ASPTA – Agricultura Familiar e Agroecologia; Articulação Nacional de Agroecologia; Articulação Paulista de Agroecologia; Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica; Campanha Brasil Livre de Transgênicos e Agrotóxicos; Campanha Cresça; Oxfam; Campanha Permanente Contra o Uso de Agrotóxicos e Pela Vida; Cert ID Brasil; FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional; Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN); Greenpeace; Idec - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor; IDS - Instituto Democracia e Sustentabilidade; Instituto Alana; Instituto Kairós; Instituto Terra Viva

¹ *Pesquisadora da Fiocruz critica fim da rotulagem de transgênicos.* Extraído do site: <http://www.agencia.fiocruz.br/pesquisadora-da-fiocruz-critica-fim-da-rotulagem-de-transg%C3%AAnicos> Acesso em 29 mai 2015.

² Extraído do site: <http://www.idec.org.br/pdf/carta-rotulagem-transgenicos.pdf> Acesso em 29 mai 2015.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Brasil de Agroecologia; MPA Brasil; Núcleo de Agroecologia Apetê; Caapuã Pesquisadores do Instituto de Economia Agrícola Planeta Orgânico; ProTerra Foundation; Slow Food; Brasil Terra de Direitos; Via Campesina.

Em face desses argumentos expostos – com base no princípio da informação adequada assegurada pela Constituição Federal e pelo Estatuto do Consumidor - apresentamos a presente Moção de Repúdio ao Projeto de Lei 4148/2008, que altera a Lei de Biossegurança (Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005), que acaba com a rotulagem dos produtos transgênicos rogando aos nobres Vereadores a sua aprovação e solicitando que seja encaminhada aos destinatários a seguir relacionados:

PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

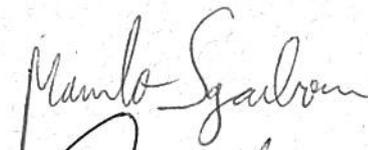
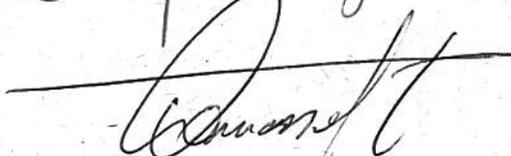
Deputado Federal Eduardo Cunha
Gabinete da Presidência
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes - Brasília-DF
CEP 70160-900

PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros
Gabinete da Presidência
Zona Cívico-Administrativa
Praça dos Três Poderes - Brasília-DF
CEP 70160-900

Porto Alegre, 29 de maio de 2015.

 - ver. Alberto Kopittke

 - ver. Marcelo Sgarbi
 - ver. Eng. Comassetto